

OBJETIVOS

- IDENTIFICAR E MAPEAR AS PORÇÕES DO TERRITÓRIO PAULISTA OCUPADAS COM CARACTERÍSTICAS URBANAS.
 - PERMITINDO-SE ASSIM SEPARAR O ESPAÇO GEOGRÁFICO RURAL DO URBANO NÃO CONFUNDINDO-SE COM PERÍMETRO URBANO.
- OBTENÇÃO DE ÁREA FÍSICA PARA CHECAGEM COM DADOS DO LUPA.
 - BASE PARA PLANOS DIRETORES E DEMAIS TRABALHOS DO ESTADO E DA INICIATIVA PRIVADA.
 - GERAR PRODUTO GEO DA EQUIPE DO CIAGRO/CATI.

SISTEMA DE PROJEÇÃO

- Projeção Cônica Conforme de Lambert
- Datum: SIRGAS 2000
- Longitude de origem: -48°30'00"
- Latitude de origem: 00°00'00"
- Paralelo padrão 1: -20°40'00"
- Paralelo padrão 2: -24°20'00"
- Falso Leste: 500 km
- Falso Norte: 10.000 km
- Unidade de medida principal: km

EQUIPE TÉCNICA

- Eng. Agríc. Antoniane Arantes de Oliveira Roque
- Eng. Agron. Carlos Reys Vukomanovic
- Enga. Agrona. Cristina Carvalho Gomes
- Geog. Eduardo Ribeiro da Silva
- Eng. Agron. Mario Ivo Drugowich

CRÉDITOS

CATI. ÁREA URBANIZADA DO ESTADO DE SÃO PAULO. SÃO PAULO, 2016. ESCALA 1: 10.000.

METODOLOGIA

- 645 municípios
 - Mario ivo = Coordenador Geral
 - Antoniane Arantes = 324 municípios (Gestor do projeto)
 - Cristina Gomes = 150 municípios
 - Carlos Reys = 86 municípios
 - Eduardo Ribeiro = 85 municípios
- Escala de mapeamento = 1:10.000
- Limites municipais = IGC, 2010
- Não mapeamento de indústrias afastadas dos núcleos urbanos
- Apresentação e Cases
 - Nantes (ArcGIS) e Planalto (Fundo da apresentação)
 - Procedimento operacional e de acompanhamento

METODOLOGIA

Base de imagens

- Ortofotos do projeto Mapeia São Paulo, com 1 metro de resolução espacial (EMPLASA), ano 2010/2011.
- O Relatório Final de análise da Acurácia Posicional das Ortofotos, elaborado pela Diretoria de Geociências do IBGE, concluiu:
 - "De acordo com as Instruções Reguladoras das Normas Técnicas da Cartografia Nacional, estabelecidas no Decreto-lei nº. 89.817 de 1984, esses resultados indicam que acurácia posicional das ortofotos está compatível com a escala 1: 10.000. Classe A do Padrão de Exatidão Cartográfico planimétrico. Quanto a acurácia altimétrica, como ainda não existe na legislação brasileira um padrão de exatidão cartográfica específica para Modelos Digitais de Elevação, foi considerado o padrão altimétrico estabelecido no Decreto-lei citado, que usa como referência a equidistância das curvas de nível das escalas do mapeamento sistemático. Nesse contexto, os MDEs apresentaram classificação compatível com a escala 1:10.000 Classe A do PEC altimétrico".

CRONOGRAMA

Atividade	1/4	4 a 15/4	15 a 26/4	26/4 a 8/5	8 a 18/5	19/5	20/5
Reunião de lançamento							
Padronização de conceitos e métodos							
Adaptação à metodologia							
Edição de 25% dos municípios							
Edição de 25% dos municípios							
Edição de 25% dos municípios							
Edição de 25% dos municípios							
Edição final e entrega ao gestor do projeto							
Consolidação dos resultados							
Finalização							



MAONO



MOUSE





BOM TRABALHO

